

1.5.1. Exemplares arbóreos: 0 (zero);1.6.Preservação: 12 (doze) exemplares;1.7.Plantio 1.7.1.Interno: 20 (vinte) mudas Altura mínima – 1,3 m (X) () Tutor ; () Protetor.() DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm.;1.7.2.Interno:03 (três) mudas (X) DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm; 1.7.3.Estacionamento: 0 (zero) mudas () Tutor ; () Protetor. () DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm; 1.7.4.Calçada: 0 (zero) mudas () Tutor ; () Protetor;() DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm.;1.8. Conversão 1.8.1. FEMA Depósito de 211 (duzentos e onze) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, de acordo com a 02ª reunião ordinária da câmara de compensação ambiental de 03/04/2018 e 01ª reunião ordinária da câmara de compensação ambiental de 30/01/2018 e carta de aceite sob fl. 68 e 69;1.9. Implantação de calçada verde (X) sim () não;1.10. Intervenção de Patrimônio Ambiental () sim (X) não; 1.11. Intervenção em Vegetação em Preservação Permanente (X) sim () não;A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se somente após a emissão do respectivo Alvará de Execução, com apostilamento deste TCA emitido pelo órgão competente, fazendo constar sua numeração, conforme preconiza o Art. 20 da Lei nº. 16.642/2017.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2016-0.066.422-5

INTERESSADO: SHAMBHALA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS PRÓPRIOS LTDA. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 010/DECONT-G/2017. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 54.421/13, Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ela delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 010/DECONT-G/2017 e Relatório Técnico de Vistoria nº 037/DECONT-12/GTRAAD/2018, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a empresa SHAMBHALA ADMNISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS PRÓPRIOS LTDA. – CNPJ/MF nº 06.063.166/0001-33; II. Em conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, bem como na Cláusula Décima Primeira prevista no TAC nº 010/DECONT-G/2017, o interessado deverá recolher aos cofres públicos o valor referente a 60% (sessenta por cento) do Auto de Multa nº 67-011.348-4 devidamente corrigido, e o valor do preço público, face à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima Sexta;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, bem como com fundamento no art. 6º do Decreto 54.873/2014,**DESIGNO**, a fiscalização local dos serviços por equipe volante, será exercida pelos seguintes servidores:

1.Módulo 1: Macrorregião Norte

Equipe volante 1: Titular - Felipe de Souza Altivo RF 844.126-0

Suplente – Daniele Moreira Barros RF 839.166-1
Equipe volante 2: Titular - Rodrigo Pereira dos Santos Mendes RF 838.525-4

Suplente – Armando Aparecido Viana RF 578.587-1

2.Módulo 2: Macrorregião Sul

Equipe volante 1: Titular - Cristiano dos Santos RF 787.865.6

Equipe volante 2: Titular - Paulo Rogerio da Rocha RF 826.374.4

Suplente – Carlos Alberto da Silva Filho RF 630.472.9
Equipe volante 3: Titular - Rauflin Lincoln D. Prado Carloto Júnior RF 751.382.2

Suplente – Gilson Alves Bevilacqua RF 793.045.3

3.Módulo 3: Macrorregião Leste

Equipe volante 1: Titular - Aline Mota da Silva, RF 787.814.1
Suplente – Fernando Takeo Mamprim , RF 793.065.8

Equipe volante 2: Titular - Edgar Zanetti Junior RF 792.040.7

Suplente – Vitoria Kimi Suzuki RF 807.784.3

Equipe volante 3: Titular - Marcelo Rodrigues de Souza RF 847.658.6

4.Módulo 4: Macrorregião Oeste

Equipe volante 1: Titular – Valter José de Lima, RF 677.912.3

Suplente – Juliano Carraco Azanha , RF 789.461.9

Equipe volante 2: Titular - Flavia Siqueira de Sá Barreto, RF 778.895.9

Suplente – Juliano Carraco Azanha, RF 789.461.9, celebrado com aJ.V.A COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP, CPNJ/MF nº 15.398.536./0001-84, nos autos do P.A nº6027.2017/0000701-0.

A Fiscalização Central ficará a cargo do Engº Agro André de Jesus Ferreira, RF 777.628.4 e como Suplente, a Engª Ambiental Priscilla Mendes de Almeida Gambera, RF 797.546.5, servidores do Setor de Arborização do Depave-2.

A Gestão do Contrato ficará a cargo da Bióloga Luci Kimie Okino Silva, R.F 747.493.8 Diretor de Divisão Técnica de Produção (DEPAVE - 2)

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 022/SIURB G/2018

VITOR ALY, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I - Alterar a composição da Comissão de Recebimento Definitivo das Obras relativas ao objeto do Contrato nº 027/SIURB/2009, referente a elaboração de projetos e execução das obras conjunto Praça das Artes, instituída pela Portaria nº 043/SMSO G/2017, para excluir o servidor Antonio Carlos Tavares (SPOBRAS).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2017-0.158.827-3

Int.: Superintendência de Obras Viárias - OBRAS
Ref.: Formalização do Contrato – Recuperação da Galeria de Águas Pluviais.

Loc.: Rua Dr. Luís Aires, junto à Rua Dr. Moacir Tavelaro – Artur Alvim.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente e no uso das minhas atribuições, em especial a manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a lavratura do Termo Contratual com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.748.955/0001-30, para a recuperação da Galeria de Águas Pluviais na Rua Dr. Luis

Aires, junto à Rua Dr. Moacir Tavelaro – Artur Alvim, autorizada emergencialmente em 23/10/2017 (fls. 31) e ratificada em 23/10/2017 (fls. 30).

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos da Nota de Reserva, onerando a dotação específica do orçamento vigente, consoante manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 661/662.(PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

6018.2017/0000958-8

Int.: Secretaria Municipal da Saude - SMS
Ass.: Abertura de Licitação - Modalidade Tomada de Preços
Obj.: Construção de Cabine Primária parao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Santo Amaro, sito à Rua Paula Cruz, nº 69.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ (9024507 e 9092310), AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do artigo 23, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a construção de e Cabine Primária parao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Santo Amaro, sito à Rua Paula Cruz, nº 69, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, do qual orçamento perfaz o montante de R\$ 155.398,22(P0) (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), conforme NRT nº 36.078 (9013707), onerando a dotação 84.10.10.302.3003.1.52 0.4.4.90.51.00.02 do orçamento vigente.

II - AUTORIZO a não inversão de fases, conforme preceitua o inciso I do parágrafo único, do Decreto Municipal nº 56.003/2015.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2018/0001234-5 – COMGAS – R. DR. CESARIO MOTA JUNIOR, N 569. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001235-3 – COMGAS – R. APA, N 298. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001236-1 – COMGAS – R. DOM PERO SARDINHA, N 100. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001237-0 – COMGAS – R. COMEN. AFONSO KHERLAKIAN, N 197. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001240-0 – COMGAS – R. GALVAO BUENO, N 875. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001242-6 – COMGAS – R. BUENO DE ANDRADE, N 203. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0000926-3 – COMGAS – R. MIN. JESUINO CARDOSO, N 516. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0000852-6 – COMGAS – PÇ. DA REPUBLICA, N 343. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2018-0.046.942-6 – PETROBRAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A PETROBRAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.031.767-7 – BRFIBRA – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A BRFIBRA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.160.465-1 – JR&JS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A JR&JS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.111-5 – VOGEL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A VOGEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.007.951-2 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.499-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.508-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.014.156-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.025.517-5 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.488-2 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.492-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.494-7 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.025.519-1 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.035.490-4 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.009.776-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.011.468-7 – MUNDIVOX – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2017-0.006.838-1 – COMGAS – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2013-0.014.103-0 – BOULEVARD FARIA LIMA – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU. A BOULEVARD FARIA LIMA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.100.114-9 – SERVMAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU. A SERVMAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.184.529-0 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1219/2016.

2018-0.035.495-5 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **21/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.035.491-2 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **21/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.060.235-5 – CET

COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **21/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.014.158-7 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **21/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.035.513-7 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **21/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2015-0.211.838-2 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.

2010-0.139.278-3 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.

2016-0.124.534-0 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2017-0.172.158-5-ECOURBIS AMBIENTAL S.A.-APLICAÇÃO DE PENALIDADE. CONTRATO: 026/SSO/04

1.-À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, conheço o recurso interposto pela empresa ECOURBIS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ n. 07.037.123/0001-46, e quanto ao mérito, dou-lhe provimento e assim, CANCELO a penalidade do despacho de fls. 22 e 23, publicado no DOC de 28/11/2017, com fundamento no artigo 1º, inciso XII, da Resolução nº 05/AMLURBG/2013. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

2017-0.158.161-9-MABLI CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – EPP. RESTITUIÇÃO DE TAXA.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Gestão de Serviços e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO a restituição da Receita de Preços Públicos, no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), sem incidência de atualização monetária à Mabl Confecções de Roupas LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.657.596/0004-14, nos termos das Portarias nº 119/2012 de SF.

SERVIDORES

GABINETE DO PREFEITO

FÉRIAS DEFERIDAS					
RF	NOME	CARGO	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
747.015.114	ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER	Secretário Municipal de Educação	15	2018	28.6.2018.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

838.508.4/1 – PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão, ref. SM. Interrupção de férias ref. ao exercício de 2018, a partir de 16.6.2018.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO PERMANÊNCIA GRATIFICAÇÃO GABINETE RETIFICO a publicação em DOC de 09/02/2001 Leia como segue, e não como constou:
516.577.6/1 Edna Souza da Cruz Borges 2000-0.257.902-9
Onde se lê 18/04/2000 leia-se 17/10/2000.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA LEI 8.989/79:

Cessação:			
Registro	Vinculo	Nome	A partir de:
838.531.9	1	LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE AGUIAR	30/05/2018
850.366.4	2	ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA	30/05/2018

Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/79:

Registro	Vinculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	A partir de:
838.531.9	2	LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE AGUIAR	90%	DA 15	30/05/2018
850.366.4	3	ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA	90%	DA 15	30/05/2018
850.932.8	1	VICENTE NICOLA NOVELLINO	90%	DA 15	04/06/2018

ACÚMULO DE CARGOS

Nome RF EXPEDIENTE
Simone da Silva 746.560.2/1 001/2018-SMSU
Declaro o acúmulo de cargo LÍCITO de acordo com a legislação em vigor.

APOSENTADORIAS DEFERIDAS DOS SERVIDORES ABAIXO:

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

546.771-3/3 GERALDO ANTONIO DE QUEIROZ PROCESSO 2018-0.057.585-4

Titulo 096/SMSU/DRH/2018.AGENTE DE APOIO NÍVEL II– CATEGORIA: 5-PADRÃO: B10

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

562.903-9/2 MARIA APARECIDA COSTA DE LIMA PROCESSO 2018-0.055.144-0

Titulo 096/SMSU/DRH/2018.AGENTE DE APOIO NÍVEL II– CATEGORIA: 5-PADRÃO: B10

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais